DESPACHO
Lido no expediente da 16ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 28/10/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 28/10/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept°. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2025

APROVADO
Sessão de 11/11/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE A SR. JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. **JOSE WALTER DE OLIVEIRA** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **JOSE WALTER DE OLIVEIRA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 28/10/2025 08:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de setembro de 1945, no município de Ceará-Mirim, José Walter de Oliveira é filho da professora Erotides Bezerra de Oliveira (em memória) e de Adaltro Alves de Oliveira (em memória). Ficou órfão de mãe aos quatro anos de idade e, aos sete, veio residir em São José de Mipibu, onde foi criado com amor e dedicação por sua avó materna e suas tias Maria Duce (em memória) e Regina Bezerra (em memória), a quem chamava carinhosamente de Mãe Duce e Vacen.

Aos 26 anos, ingressou na Polícia Rodoviária Federal, carreira que exerceu com responsabilidade e compromisso. Paralelamente à vida profissional, sempre manteve viva uma de suas maiores paixões: a música.

Casou-se com Laurinete Viegas (em memória), com quem teve dois filhos: Joswal Viegas, servidor público e empresário, e José Walter de Oliveira Filho, sargento da Polícia Militar.

Dotado de uma das vozes mais lindas e marcantes da região, José Walter é reconhecido como um dos maiores seresteiros do Rio Grande do Norte, tendo gravado CD e dividido o palco com grandes nomes da música, como Glorinha Oliveira, Altemar Dutra e Liz Nôga, entre outros.

Sua trajetória é marcada por amor à terra que o acolheu ainda na infância. Por meio de sua arte, mantém viva a tradição das serestas, contribuindo de forma inestimável para a cultura e a memória afetiva de São José de Mipibu.

Pelo talento, dedicação e legado cultural deixado à cidade, José Walter de Oliveira é digno da homenagem com o Título de Cidadão Mipibuense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 28/10/2025 08:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador